

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127ª DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de janeiro de 2016 • Nº 19

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.392 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.059.914,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 2.059.914,00 (dois milhões,

cinquenta e nove mil, novecentos e quatorze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2016.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARMAK, em Teresina-PI, em 28 de JANEIRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.392 de 28 / 01 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11118.04122902.412	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.04	00	31.000,00
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	498.914,00
45202.16482181.079	REGULARIZAÇÃO DE LOTES	FO	4.4.90.93	00	1.500.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	30.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.059.914,00</b>

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.392 de 28 / 01 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	FONTE	NATUREZA	VALOR
11118.04122902.412	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	00	3.1.90.96	31.000,00
28101.18542171.128	criação do cadastro de usuários de fontes de recursos hídricos	FO	00	3.3.90.34	30.000,00
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	00	3.3.90.37	298.914,00
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	00	3.3.90.39	200.000,00
45202.04122902.033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	00	4.5.90.61	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.059.914,00</b>



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO/GASEC nº 057/2016, de 26 de janeiro de 2016, AP.010.1.000564/16-18 e OFÍCIO/GASEC nº 70/2016, de 27 de janeiro de 2016, ambos da Secretaria de fazenda, AP.010.1.000636/16-21,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, art. 14, 15 e 16, da Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para exercerem o cargo efetivo de **Analista do Tesouro Estadual**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, de acordo com o resultado final homologado no Diário Oficial do Estado nº 16 de 25 de janeiro de 2016.

Cargo: B02 - ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
0003525h	ANA CAROLINE ALENCAR DE SOUZA	000000002732279	1
0004353j	ENIO QUEIROZ E SILVA LIMA	000000005022675	2
0006215h	PABLO BARBOSA MAGALHAES	000000002900283	3
0004476d	FELIPE SAMPALHO BRAGA	000000002921256	4
0003733d	ANTONIO MARCOS MILANEZ CAVALCANTE	000000002892935	5
0006858f	VALDINEI PONSONI LINARTEVICH	000000023198652	6
0003704h	ANTONIO DOS REIS E SILVA FILHO	000000002103776	7
0003834j	BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO	0001174943220017	8
0006433g	RENATO AGUIAR PORTELA	0000096010028441	9
0006833a	TIAGO REIS MELO	000000002506397	10
0003727i	ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR	000000005046084	11
0003693g	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA	000000001669016	12
0003762k	ARTHUR ROSA RIBEIRO CUNHA	000000002107676	13
0005755b	MARCELO CAMPELO MAGALHAES	000000002921252	14
0005356j	KARLA BARROS FORTES	000000002279419	15
0006721a	TAILANNA THAIS COSTA DE CARVALHO	000000002577303	16
0006578k	RUI LARRION NECO DE SOUSA	000000005018609	17
0006309f	RACHEL ALVES DIAS	0000096013035503	18
0005333i	JUSCELINO MENDES DA SILVA	000000001595863	19
0006211k	OTAVIO GOMES DE SOUSA	000000003342764	20

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO/GASEC nº 057/2016, de 26 de janeiro de 2016, AP.010.1.000564/16-18 e OFÍCIO/GASEC nº 70/2016, de 27 de janeiro de 2016, ambos da Secretaria de fazenda, AP.010.1.000636/16-21,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, art. 14, 15 e 16, da Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para exercerem o cargo efetivo de **Auditor Fiscal da Fazenda Estadual**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, de acordo com o resultado final homologado no Diário Oficial do Estado nº 16 de 25 de janeiro de 2016.

Cargo: A01 - AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
0001224f	FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO	000000002238618	1
0002409a	MATHEUS CORTES CARDOSO DE ANDRADE	0000000031017258	2
0002113b	LUIZ EDUARDO TERTO FORTES RAPOSO	000000002577366	3
0000276i	ANDREY NOBRE TUPINAMBA	000000002279766	4
0000450j	BRUNO CARVALHO DE PAULA	0002001010175384	5
0000351b	ANTONIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	000000005026968	6
0000117k	ALINE CAMACHO TELO	0000000113896914	7
0001921f	LAURO MARCELLO TRIANI GONZAGA DA SILVA	0000000205837164	8
0002112k	LUIZ EDUARDO RIEGEL GOMES JUNIOR	0000005073530478	9
0002529k	NORIVAL PEREIRA NETO	0000000007607326	10
0002843f	RODOLFO RODRIGUES MELO	000000005227571	11
0000460b	BRUNO HENRIQUE COMASSETTO	000001063259285	12
0001377i	GUSTAVO TAVARES MONTEIRO DE ALVARENGA	0000000107664757	13
0000846b	EDBERTO EUCLIDES ARAUJO NETO	0002003002124578	14
0002117j	LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ NETO	0000000002757594	15
0002178h	MARCELO JANOTTI BUENO	00000000M6076645	16
0001988e	LILIAN BAYER DO AMARAL	0000000113785687	17
0003064i	TASSIO HERBERT BITU COSTA	0000034646462000	18
0003295f	WESLEI SANTANA SANTOS	000000MG12468122	19
0002782a	RICARDO DANTAS DE SOUSA*	000000002829905	23

\* Portador de Necessidades Especiais

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. GAB. SEADPREV Nº 277/16, de 07 de janeiro de 2016, da Secretaria da Administração, AP.010.1.000205/16-50,


**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para exercerem cargo efetivo de **Gestor Público**, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência, de acordo com o resultado final homologado no Diário Oficial do Estado nº 80 de 02 de maio de 2014.


Cargo: A01 - Gestor Público


NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CLASS.
0001489i	LUIZ EDUARDO TERTO FORTES RAPOSO	0000000002577366	2
0001835b	PABLO BARBOSA MAGALHAES	0000000002900283	3
0000247b	ANTONIO ITALO RIBEIRO OLIVEIRA	0000000002732452	4
0000650g	ENIO QUEIROZ E SILVA LIMA	0000000005022675	5
0001917d	RAIMUNDO NONATO DE O MONTEIRO JUNIOR*	00000000191522PI	1*
0000109a	AMANDA LEITE E SILVA	0000000002363384	6
0002280j	WELLINGTON SILVA CARVALHO	0000000002024437	7
0001790f	NAYANA CAVALCANTE COSTA	0000000002577015	8
0000483c	DANIELA CAMARCO DO LAGO VELOSO	0000000002230917	9
0000353a	CARLOS EDUARDO RIBEIRO PORTELA MENEZES	0000000002578128	10

\* Portador de necessidades especiais

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de JANEIRO de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. GAB. SEADPREV Nº 043/16, de 07 de janeiro de 2016, da Secretaria da Administração, AP.010.1.000205/16-50,


**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para exercerem cargo efetivo de **Analista de Planejamento e Orçamento**, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento, de acordo com o resultado final homologado no Diário Oficial do Estado nº 80 de 02 de maio de 2014.


Cargo: B02 - Analista de Planejamento e Orçamento


NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CLASS.
0001477b	LUIZ BATISTA DE SOUSA JUNIOR	0000000002506520	1
0000448a	CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS	0000000002577629	2
0001312c	KERLE PEREIRA DANTAS	0000000352508693	4
0001676h	MARIANA TAVARES VIEIRA DE OLIVEIRA	0000000002708082	5
0000243e	ANTONIO FERNANDO DE SOUSA BARBOSA	0000000005022311	6
0002135*	SYLVIO JULIO ALVES PARENTE	0000000001161188	8
0000723h	FELIPPE GUSTAVO MIRANDA PEREIRA	0000000002505384	10
0001454a	LUCIANA DE PAULA NAZARENO MARTINS MARINHO	0000000002276219	11

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de JANEIRO de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

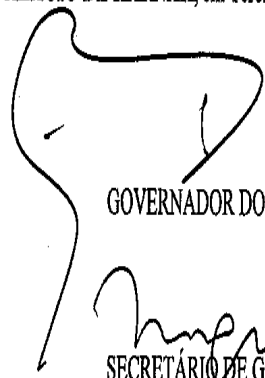
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB. Nº 2977/2015, de 13 de novembro de 2015, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.009583/15-10,


**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI 2011 - EDITAL Nº 01/2011, homologado no DOE nº 75 de 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.


### TERRITÓRIO COCAIS - MUNICÍPIO SEDE: PIRIPIRI


ASSISTENTE SOCIAL			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	019434	MILENA VANESSA DE CASTRO	2284264-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de Janeiro de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

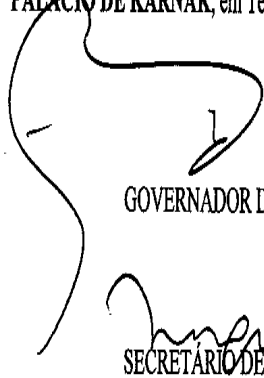
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Gabinete 14/2016, de 06 de janeiro de 2016, da Secretaria de Saúde, AP.010.1.000101/16-23,

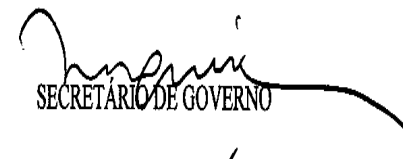
**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI 2011 - EDITAL Nº 01/2011, homologado no DOE nº 75 de 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

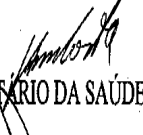
### TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA


MÉDICO OBSTETRA 24h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
042	011207	AYLTON DE SA BRANDIM	451245-PI
043	022877	MARCELE AVELINO DE SOUSA	1652066-PI
044	037112	ALESSANDRO TORRES DE ALENCAR	1253176-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de Janeiro de 2016.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA **DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.001.1.000025/16-72 (AP.010.1.000240/16-02) e no Ofício nº 092/15 - GAB/SASC, de 13 de janeiro de 2016, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC (AP.010.1.000238/16-85),

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSENÍLIA DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Assistente Social, Matrícula nº 226205-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2016.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GSF Nº 983/2015, de 25 de novembro de 2015, da Secretaria da Fazenda, AP.010.1.009805/15-09,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **LUCIANA MARIA DE SOUSA AZEVEDO**, Professor SE-I, Matrícula nº 112642-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação – **SEDUC** à disposição da Secretaria da Fazenda – **SEFAZ**, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 602/2015-GM-MME, de 20 de novembro de 2015, do Ministério de Minas e Energia, Ref. 48300.008345/2015-00,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar à disposição do Ministério de Minas e Energia/CPRM Serviço Geológico do Brasil, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, sem ônus para o órgão cedente**, o servidor **FRANCISCO ROBÉRIO BATISTA ALMEIDA**, Professor SE-II, Matrícula nº 110048-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ **DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GSF Nº 983/2015, de 25 de novembro de 2015, da Secretaria da Fazenda, AP.010.1.009805/15-09,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **FLÁVIO CHAIB**, Professor Assistente, Matrícula nº 227121-4, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí – **FUESPI** à disposição da Secretaria da Fazenda – **SEFAZ**, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 12.000-012/GS/2016, de 04 de janeiro de 2016, da Secretaria de Segurança Pública, AP.010.1.000030/16-22,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA**, Profª Auxiliar 20h, Matrícula nº 147880-0, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – **UESPI** à disposição da Secretaria de Segurança Pública, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.**

## POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ **DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GSE Nº 001/2016, de 08 de janeiro de 2016, da Secretaria de Educação, AP.010.1.000115/16-63,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **RONALD DE MOURA E SILVA**, Major, Matrícula nº 088906-7, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí – **PM/PI**, à disposição da Secretaria Educação – **SEDUC**, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.**

## ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA **DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Memo. Nº 186/2015, de 14 de dezembro de 2015, da Superintendência de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Governo,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **SIMONE BORBA SOARES**, Agente Administrativo, Matrícula nº 2526-4, pertencente ao quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – **AGESPISA**, à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, **a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem.**

**SECRETARIA DE GOVERNO****DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

(Republicado por Incorreção – Publicado no DOE nº 07, de 12 de janeiro de 2016)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO JOSE CASTELO BRANCO MEDEIROS**, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2016.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ****DECRETOS DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

(Republicado por Incorreção – Publicado no DOE nº 07, de 12 de janeiro de 2016)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ADOLFO MARTINS DE MORAES**, do Cargo em Comissão, de Presidente, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**R E S O L V E** cessar os efeitos, a partir de 18 de Janeiro de 2016, do decreto s/nº datado de 03 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 230 de 07 de dezembro de 2015 que designou, **ADOLFO MARTINS DE MORAES**, Presidente da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, interino, para responder cumulativamente e sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Estudos Econômicos, Projetos e Índices Sociais, símbolo DAS-4, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO JOSE CASTELO BRANCO MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Presidente, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2016.

Of. 048

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, RESOLVE:

**PORTARIA Nº 15.204 – 07/2016 – DG ADAPI, DE 09 DE JANEIRO DE 2016** - Art 1º. Averbar o tempo de serviço, pertencente ao servidor FRANCISCO DE SOUSA LEAL, Técnico Agrícola desta Agência, com tempo de contribuição no cargo de Técnico Agrícola no período de 06/05/1974 a 06/03/1986, na Secretaria de Desenvolvimento Rural.

**PORTARIA Nº 15.204 – 15/2016 – DG ADAPI, DE 18 DE JANEIRO DE 2016** - Fixar taxas relativas a serviços prestados na área de Defesa e vigilância fitossanitária, tendo por unidade de valor a UFR-PI (Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí), tais como:

Nº	Discriminação	Valor em UFR-PI
01	Permissão de trânsito Vegetal – PTV	10
02	Bloco de certificado fitossanitário de origem –CFO	20
03	Bloco de certificado Fitossanitário de origem consolidado –CFOC	20
04	Habilitação de responsável técnico de unidade de produção	20
05	Inscrição de Unidade de Produção	05
06	Manutenção de Unidade de produção	05
07	Inscrição de unidade de consolidação	20
08	Lacre de carga de partida de vegetais	03

Art.2º Revogada a Portaria Nº 15.204 – 113/07 DG ADAPI, de 20/09/2007, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 15.204 – 18/2016 – DG ADAPI, DE 22 DE JANEIRO DE 2016** - Art 1º. Conceder ao servidor José Dilton Brito Gama, Técnico Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula funcional nº 196737-1, licença para tratar de interesses particulares, por 02 (dois) anos, sem remuneração.

**PORTARIA Nº 15.204 – 17/2016 – DG ADAPI, DE 20 DE JANEIRO DE 2016** - Art 1º. Nomear a servidora JOSEFA VALDENÍSIA DE SOUSA como tomadora de suprimento de fundos da USAV de Fronteiras.

**PORTARIA Nº 15.204 – 211/2015 – DG ADAPI, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015** - Art 1º Designar a servidora **Fábia Rocha Castro Rêgo**, matrícula nº 195598-5, para responder pelo cargo de **Diretor Técnico Operacional**, quando da ausência do mesmo, assumindo, por consequente, as atribuições previstas no art. 5º, do Decreto Nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, bem como outras atividades correlatas determinadas pelo Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 15.204 – 212/2015 – DG ADAPI, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015** - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Modificação do plano de Cargos e Vencimentos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI:

I – Leonardo Rio Lima Silveira;

II – José Carvalho Rufino;

III – Wilson Alexandre Pinheiro Carvalho;

IV – Ludmila de Moraes Moura;  
V- Gregório da Silva Costa Júnior;  
VI – Olivon Mendes Leal;  
VII – Karlyson Sousa Carvalho;  
VIII – Simone Pereira Barbosa Lima;  
IX – Francisco das Chagas Sousa Lima.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 25 de janeiro de 2016.

**Antoniél de Sousa Silva**  
*Diretor Geral*  
**Of. 055**

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, RESOLVE:

**PORTARIA Nº 15.204 – 19/2016 – DG ADAPI, DE 21 DE JANEIRO DE 2016** - Averbar o tempo de serviço, pertencente ao servidor **JOSÉ ROGÉRIO MUNIZ GUIMARÃES**, Fiscal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, com tempo de contribuição como Aluno Aprendiz no período de 01/08/1973 a 15/07/1976, no colégio Agrícola de Teresina, conforme Certidão emitida em 26/08/2013.

**PORTARIA Nº 15.204 – 20/2016 – DG ADAPI, DE 21 DE JANEIRO DE 2016** - Averbar o tempo de serviço, pertencente ao servidor **FRANCISCO SANTOS MIRANDA**, matrícula nº 026866-6, exercendo o cargo de motorista, nesta Agência, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS, datada em 27/11/2015.

EMPREGADOR: Couro e Peles Eleşbonense LTDA  
DOCUMENTO: C.T.P.S. Nº 80512 SÉRIE: 266  
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/10/1975 a 31/08/1978  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 02 anos e 11 meses

EMPREGADOR: Irmãos Lima Verde  
DOCUMENTO: C.T.P.S. Nº 80512 SÉRIE: 266  
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/01/1979 a 30/10/1980  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 01 ano e 10 meses

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 27 de janeiro de 2016.

**Antoniél de Sousa Silva**  
*Diretor Geral*  
**Of. 073**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



## PORTARIA Nº.002-GDG/AN-2016.

**Dispõe sobre a continuidade dos trabalhos inerentes à Polícia Judiciária no período das festividades de carnaval, e dá outras providências.**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** o planejamento de férias dos policiais civis que foi publicado através da portaria nº. 027-GDG/NA-15 para o mês de fevereiro;

**CONSIDERANDO** as festividades de carnaval durante o mês de fevereiro do ano em curso, e a necessidade de garantir a continuidade

na prestação dos serviços inerentes à Polícia Judiciária, de forma a otimizar o efetivo existente, mormente nas cidades do interior do Estado;

## RESOLVE:

**Art. 1º DETERMINAR** que todos os policiais civis que estão com férias planejadas para o mês de fevereiro, somente comecem o período de gozo a partir do dia 15 de fevereiro de 2016;

**Art. 2º DETERMINAR** que todos os Delegados de Polícia Civil lotados nas cidades do interior e região metropolitana do Estado permaneçam nas suas cidades-sede durante as festividades de carnaval, de forma que não haja interrupção e prejuízo às atividades inerentes à Polícia Judiciária;

**Art. 3º DETERMINAR**, outrossim, aos Delegados de Polícia Civil lotados no interior e região metropolitana do Estado que expeçam relatórios circunstanciados acerca do cumprimento desta portaria, bem como encaminhem relatórios acerca das ocorrências verificadas no período carnavalesco até o dia 15 de fevereiro de 2016;

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 21 de janeiro de 2016.

**Bel. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**  
*Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí*

**Of. 207**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 011/16

**Teresina, 26 de janeiro de 2016**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**I** – Instituir comitê gestor do contrato firmado com Agenda Assessoria para implantação de software de previdência, constituído pelos seguintes técnicos: **Marcos Steiner Rodrigues Mesquita**, Superintendente de Previdência; **Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rabello**, Diretora da Unidade de Previdência; **Ruben Ribeiro Magalhães Rodrigues**, Diretor da Unidade de Previdência; **Regina Maria Soares Araújo**, Gerente de Benefícios Previdenciários; **Luiz Lopes Feitosa Filho**, Gerente Contábil-Financeiro do Fundo de Previdência; **Maria Lúcia Ribeiro Gonçalves**, Coordenadora de Benefícios; **Francisleida Gomes Pereira**, Coordenadora de Pensionistas; **Maria Clea Pereira Borges de Lima**, Coordenadora de Cadastro da Previdência; **Edelweis Ferreira da Rocha**, Coordenadora de Inativos; **Antônio Carlos Meneses de Sousa**, Coordenador de Estatística e Atuária; **Aldenia Maria Amaral Santos Avelino**, Coordenador de Compensação Previdenciária; **Wesley Oliveira Machado Sousa**, gerente de Infraestrutura de Redes da Agência de Tecnologia da Informação; **Maria Lucilene de Sousa**, Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas; **Renato Lélis Viana**, presidente da Comissão Central de Enquadramento, **Leda Lopes Galdino**, Procuradora do Estado, para sob a presidência do primeiro, coordenar os trabalhos do aludido comitê.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
*Secretário de Administração e Previdência*

**Of. 281**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DO PIAUÍ

## RESOLUÇÃO Nº 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

### Regulamenta a distribuição de honorários advocatícios entre os Procuradores do Estado do Piauí.

O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 10, XII, e 90-A, da Lei Complementar n. 56/2005, **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Esta Resolução regulamenta a distribuição de honorários advocatícios entre os Procuradores do Estado do Piauí.

**Art. 2.º** Os honorários de sucumbência das ações e os honorários decorrentes de acordos administrativos e transações judicialmente homologadas pertencem, nos termos da Lei Federal n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, aos Procuradores do Estado em atividade, e serão depositados em conta específica, aberta no Banco do Brasil S/A, Agência 3178-x, Conta Corrente 48.388-5, em nome da Associação Piauiense dos Procuradores do Estado - APPE, CNPJ n. 07.689.904/0001-15, que efetuará o rateio isonômico entre os integrantes da carreira.

§ 1.º O disposto no *caput* também é aplicável no caso de os Procuradores do Estado atuarem na defesa do Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí ou de entidades da Administração Pública estadual indireta.

§ 2.º A Associação não é credora nem devedora dos honorários, mas mera repassadora dos recursos aos Procuradores, após a retenção do imposto de renda e desconto das tarifas bancárias, na forma estabelecida nesta Resolução.

**Art. 3.º** Os devedores serão comunicados a efetuarem o depósito identificado dos honorários na conta descrita no artigo anterior.

§ 1.º Até o terceiro dia útil de cada mês, a Associação disponibilizará aos Procuradores em atividade, por meio eletrônico, o extrato bancário do mês anterior.

§ 2.º Uma comissão indicada pelo Conselho, composta por 3 (três) Procuradores, efetuará os cálculos para a divisão dos honorários, observado o disposto no artigo seguinte.

§ 3.º Somente será realizado rateio quando houver saldo suficiente para pagamento de, pelo menos, R\$ 3.000,00 (três mil reais) brutos para cada Procurador, salvo nas hipóteses previstas no § 8.º deste artigo e no § 3.º do art. 4.º.

§ 4.º Até que sejam divididos, os valores serão depositados em aplicação corrente, atrelada ao CDI, com rendimento diário integralmente incorporado ao montante principal, para efeito de posterior rateio entre os Procuradores.

§ 5.º As tarifas bancárias a serem contratadas serão as básicas para a manutenção da conta e realização das transações descritas nesta Resolução, devendo ser negociado com o banco a sua redução ou mesmo eliminação, diante das aplicações financeiras e do relacionamento bancário.

§ 6.º No momento da transferência dos honorários aos Procuradores, a Associação emitirá Guia de Retenção do Imposto de Renda, em sua alíquota máxima, repassando o tributo à Receita Federal e aos Procuradores somente os valores líquidos.

§ 7.º Mensalmente, o setor de contabilidade da APPE fará a identificação e a descrição dos créditos realizados na conta de honorários, para a elaboração do relatório que instruirá as Guias de Retenção do Imposto de Renda.

§ 8.º No final de cada ano-calendário, o saldo da conta de honorários será zerado, com o repasse do numerário existente aos Procuradores, de modo que não subsista crédito para o ano seguinte.

§ 9.º Até o final do mês de março de cada ano, a Associação fornecerá o montante bruto dos honorários distribuídos e os valores de imposto de renda retidos relativamente a cada Procurador.

§ 10. Os Procuradores do Estado deverão informar, na Declaração Anual do Imposto Sobre a Renda, todos os valores descritos no parágrafo anterior, indicando o CNPJ da Associação como fonte repassadora dos recursos.

§ 11. Na hipótese de surgimento de novos tributos, incidentes sobre as operações descritas nesta Resolução, tais valores devem ser descontados no momento do rateio, repassando-se aos Procuradores sempre o montante líquido.

**Art. 4.º** O rateio, a ser efetivado até o dia 10 (dez) de cada mês, levará em conta eventual saldo remanescente e os valores depositados no mês anterior, sendo desconsiderados os créditos efetuados durante o próprio mês da distribuição.

§ 1.º Seis meses após entrar em exercício, o Procurador do Estado passa a ter direito ao rateio seguinte.

§ 2.º Não haverá distribuição de honorários ao Procurador:

I – em licença para acompanhar cônjuge ou companheiro;

II – em licença para tratar de interesses particulares;

III – afastado para participar de curso de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento no Estado, ou em outro ponto do território nacional e no exterior;

IV – afastado para exercer mandato eletivo;

V – afastado para exercer qualquer cargo ou função fora do âmbito do Poder Executivo Estadual;

VI – afastado em razão de licença para desempenho de mandato classista.

§ 3.º Nas hipóteses do parágrafo anterior e de aposentadoria, o Procurador do Estado terá o direito de participar do rateio seguinte, proporcionalmente aos dias trabalhados durante o mês em que se deu a licença, o afastamento ou a aposentação.

**Art. 5.º** Até que seja zerado o saldo de honorários advocatícios depositados no Fundo de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado – FMPGE, a distribuição desses recursos entre os Procuradores do Estado será feita de acordo com a sistemática anterior, excluído o limite mensal.

**Art. 6.º** Os valores existentes no FMPGE até a data da publicação da Lei Complementar n. 201, de 29 de dezembro de 2014, destinados ao Centro de Estudos e à Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado, ficam integralmente resguardados para aplicação nos respectivos órgãos, na forma dos arts. 22, 23 e 73 da Lei Complementar n. 56/2005.

**Parágrafo único.** Poderá o Procurador Geral do Estado, excepcionalmente, utilizar os recursos de que trata o *caput*, para fazer face a despesas de custeio e investimento no órgão, desde que relacionadas com as atividades de representação e consultoria jurídica do Estado do Piauí.

**Art. 7.º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

**Art. 8.º** Fica revogada a Resolução n. 002, de 12 de janeiro de 2015.

**Art. 9.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina(PI), 22 de janeiro de 2016.

  
Plínio Clerton Filho  
Procurador Geral do  
Estado do Piauí





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## PORTARIA Nº 67 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **DANÍSIO GUIMARÃES MARABUCO**, CPF: 977.690.373-87, para fiscalizar o Contrato nº 40/2015, 41/2015, 42/2015, 43/2015 cujo objeto refere-se à contratação de empresa para execução de **SERVIÇOS ARTÍSTICOS – MUSICAL** para animação do réveillon a serem realizados no município de LUÍS CORREIA e PARNAÍBA-PI, nos dias 31 de Dezembro de 2015 a 01 de Janeiro de 2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo  
Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS

## RESOLUÇÃO CGFR Nº 001/2016

**Estabelece a Programação Financeira Anual e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2016 e dá outras providências.**

**A COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS - CGFR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Estadual Nº. 11.460/04, de 11 de agosto de 2004, e o Art. 2º do Decreto Estadual 14.637/2011, de 22 de novembro de 2011, e em cumprimento ao art. 8º e 13º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF resolve:

**ART. 1º** Ficam aprovados a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso de recursos estaduais para o exercício financeiro de 2016 elaborados de acordo com a Lei nº 6.752, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 245, de 30/12/2015 (Lei Orçamentária Anual) na forma dos anexos I, II, III, IV, V e VI desta resolução.

a) Os ANEXOS I e II demonstram o desdobramento das receitas previstas em metas mensais e bimestrais de arrecadação, respectivamente;

b) Os ANEXOS III e IV estabelecem a Programação Financeira dos órgãos da Administração Direta e Indireta, todas as fontes, respectivamente.

c) O ANEXO V demonstra os repasses mensais aos Poderes Legislativo, Judiciário e Procuradoria Geral de Justiça para o exercício 2016, Fonte Tesouro;

d) O ANEXO VI estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso por categoria e grupo de despesas, todas as fontes;

e) Os valores orçamentários referentes às fontes relacionadas a convênios com o governo federal serão reprogramados na medida em que os recursos forem creditados nas respectivas contas bancárias dos convênios.

**ART. 2º** As despesas devem ser limitadas aos créditos orçamentários e aos valores que forem repassados a título de cota, evitando-se o empenhamento de despesas fora dos limites da Programação Financeira e a formação de Restos a Pagar sem disponibilidade financeira.

**ART. 3º** As cotas orçamentárias mensais de que trata a alínea “B” do Art. 1º serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

**ART. 4º** As cotas mensais pertencentes à Assembléia Legislativa, ao Tribunal de Justiça do Estado, ao Tribunal de Contas do Estado e à Procuradoria Geral de Justiça serão repassadas de acordo com a disposição na Constituição do Estado do Piauí e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016.

**ART. 5º** O aumento de capital das empresas públicas e sociedades de economia mista ficam limitados aos recursos de caixa do Tesouro do Estado e só será realizado se os correspondentes créditos orçamentários estiverem previstos.

Teresina, 28 de janeiro de 2016.

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda e Presidente da  
Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados

# Diário Oficial

10

Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de janeiro de 2016 • Nº 19



Unidade de Planejamento Estratégico - UNIPE

**ESTIMATIVA DA RECEITA PARA 2016 - Programação Mensal**  
(Orçamento 2016 - Lei nº 6.782, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 245, de 30/12/2015)

**ANEXO I**

FONTE	DISCRIMINAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
00	Recursos do Tesouro Estadual	461.763.341,00	473.787.953,00	412.209.419,00	427.802.258,00	462.544.647,00	467.133.534,00	373.416.580,00	407.183.695,00	404.201.304,00	492.267.739,00	465.942.550,00	507.545.020,00	<b>6.355.798.040,00</b>
10	Recursos de Convênios Correntes	6.191.100,00	21.043.986,00	25.433.732,00	3.963.177,00	10.838.377,00	11.983.581,00	6.286.016,00	6.825.295,00	4.382.362,00	7.647.456,00	4.543.486,00	25.020.101,00	<b>134.158.669,00</b>
11	Cota-Parte do Estado na Receita da CIDE	5.894.466,75			3.066.516,75			3.066.516,75			3.066.516,75			<b>15.094.017,00</b>
12	Recursos de Convênios de Capital	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	<b>244.700.272,00</b>
13	Recursos do SUS	23.921.463,00	17.574.660,00	35.998.216,00	16.290.747,00	19.786.181,00	25.807.954,00	21.616.928,00	19.985.633,00	22.570.163,00	20.552.628,00	21.487.047,00	22.555.660,00	<b>268.147.280,00</b>
14	Recursos do FNDE	8.464.254,00	3.329.620,00	5.100.111,00	4.957.649,00	14.631.780,00	5.393.178,00	8.605.364,00	7.236.670,00	10.761.961,00	5.445.115,00	5.560.022,00	2.580.236,00	<b>82.065.960,00</b>
15	Recursos do FUNDEB	64.343.636,00	83.521.530,00	52.889.133,00	120.771.049,00	55.136.776,00	69.334.393,00	44.454.529,00	63.800.921,00	46.770.736,00	59.635.605,00	60.278.918,00	66.119.956,00	<b>787.057.182,00</b>
16	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	132.967.923,00	40.771.950,00	0,00	0,00	67.953.250,00	113.255.416,00	0,00	61.325.630,00	36.241.733,00	81.543.899,00	<b>534.059.801,00</b>
17	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.831.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.780.188,00	<b>415.612.164,00</b>
18	Recursos dos Fundos Especiais	3.073.458,00	17.178,00	6.995.863,00	4.330.030,00	3.894.983,00	4.415.562,00	4.412.827,00	5.556.813,00	4.934.949,00	4.058.982,00	5.176.852,00	7.408.927,00	<b>54.276.424,00</b>
19	Recursos do Fundo de Previdência	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	<b>1.093.270.670,00</b>
20	Recursos do FECOP	3.928.746,00	3.447.334,00	2.595.602,00	2.617.093,00	2.617.568,00	2.529.886,00	2.670.047,00	3.012.392,00	3.168.086,00	3.057.290,00	3.180.125,00	4.851.414,00	<b>37.675.583,00</b>
21	Recursos do Fundo Integrado de Bens, Direitos e Ativos da Previdência	93.157,00	0,00	1.759.449,00	2.258.835,00	1.994.466,00	1.173.961,00	679.640,00	865.488,00	733.016,00	3.051.419,00	974.805,00	815.764,00	<b>14.400.000,00</b>
22	Recursos do IASPI SAÚDE e do PLAMTA	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	<b>198.102.121,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>705.670.709,75</b>	<b>730.728.349,00</b>	<b>803.925.536,00</b>	<b>754.835.392,75</b>	<b>699.450.866,00</b>	<b>1.093.610.119,00</b>	<b>861.167.785,75</b>	<b>755.728.411,00</b>	<b>625.828.665,00</b>	<b>788.114.463,75</b>	<b>731.391.827,00</b>	<b>684.227.239,00</b>	<b>9.234.418.163,00</b>

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2016  
**Manoel Lopes Batista**  
Diretor



Unidade de Planejamento Estratégico - UNIPE

**ESTIMATIVA DA RECEITA PARA 2016 - Programação Bimestral**  
(Orçamento 2016 - Lei nº 6.752, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 245, de 30/12/2015)

**ANEXO II**

FONTE	DISCRIMINAÇÃO	Janeiro - Fevereiro	Março - Abril	Maior - Junho	Julho - Agosto	Setembro - Outubro	Novembro - Dezembro	TOTAL
00	Recursos do Tesouro Estadual	935.551.294	840.011.677	929.678.181	780.600.275	896.469.043	973.487.570	<b>5.355.798.040</b>
10	Recursos de Convênios Correntes	27.235.086	29.396.909	22.821.958	13.111.311	12.029.818	29.563.587	<b>134.158.669</b>
11	Cota-Parte do Estado na Receita da CIDE	5.894.467	3.066.517	0	3.066.517	3.066.517	0	<b>15.094.017</b>
12	Recursos de Convênios de Capital	40.783.378	40.783.378	40.783.378	40.783.378	40.783.378	40.783.382	<b>244.700.272</b>
13	Recursos do SUS	41.496.123	52.288.963	45.594.135	41.602.561	43.122.791	44.042.707	<b>268.147.280</b>
14	Recursos do FNDE	11.793.874	10.057.760	20.024.958	15.842.034	16.207.076	8.140.258	<b>82.065.960</b>
15	Recursos do FUNDEB	147.865.166	173.660.182	124.471.169	108.255.450	106.406.341	126.398.874	<b>787.057.182</b>
16	Operações de Crédito Internas	0	173.739.873	0	181.208.666	61.325.630	117.785.632	<b>534.059.801</b>
17	Operações de Crédito Externas	0	0	377.831.976	0	0	37.780.188	<b>415.612.164</b>
18	Recursos dos Fundos Especiais	3.090.636	11.325.893	8.310.545	9.969.640	8.993.931	12.585.779	<b>54.276.424</b>
19	Recursos do Fundo de Previdência	182.211.778	182.211.778	182.211.778	182.211.778	182.211.778	182.211.780	<b>1.093.270.670</b>
20	Recursos do FECOP	7.376.080	5.212.695	5.147.454	5.682.439	6.225.376	8.031.539	<b>37.675.583</b>
21	Recursos do Fundo Integrado de Bens, Direitos e Ativos da Previdência	93.157	4.018.284	3.168.427	1.545.128	3.784.435	1.790.569	<b>14.400.000</b>
22	Recursos do IASPI SAÚDE e do PLAMTA	33.017.020	33.017.020	33.017.020	33.017.020	33.017.020	33.017.021	<b>198.102.121</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.436.408.056</b>	<b>1.558.790.921</b>	<b>1.793.060.971</b>	<b>1.416.696.197</b>	<b>1.413.643.134</b>	<b>1.615.618.881</b>	<b>9.234.418.163</b>

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2016  
**Manoel Lopes Batista**  
Diretor



# Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de janeiro de 2016 • Nº 19



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA – UNIGEF  
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - GEPROF

## PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2016 REPASSE AOS PODERES - FONTE TESOUREIRO (00)

(Orçamento 2016 - Lei nº 6.752, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 245, de 30/12/2015)

ANEXO V

R\$ 1,00

Codigo	Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	Dotação Inicial	MESES											
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	308.443.929	25.703.661	25.703.661	25.703.661	25.703.661	25.703.661	25.703.661	25.703.661	25.703.661	25.703.661	25.703.661	25.703.661	25.703.661
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	105.529.033	8.794.086	8.794.086	8.794.086	8.794.086	8.794.086	8.794.086	8.794.086	8.794.086	8.794.086	8.794.086	8.794.086	8.794.086
02102	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FMTC	1.007.236	83.936	83.936	83.936	83.936	83.936	83.936	83.936	83.936	83.936	83.936	83.936	83.936
04101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	482.583.154	40.215.263	40.215.263	40.215.263	40.215.263	40.215.263	40.215.263	40.215.263	40.215.263	40.215.263	40.215.263	40.215.263	40.215.263
04103	CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	2.030.872	169.239	169.239	169.239	169.239	169.239	169.239	169.239	169.239	169.239	169.239	169.239	169.239
25101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	181.749.438	15.145.787	15.145.787	15.145.787	15.145.787	15.145.787	15.145.787	15.145.787	15.145.787	15.145.787	15.145.787	15.145.787	15.145.787
35101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	78.348.500	6.529.042	6.529.042	6.529.042	6.529.042	6.529.042	6.529.042	6.529.042	6.529.042	6.529.042	6.529.042	6.529.042	6.529.042
<b>TOTAL</b>		<b>1.159.692.162</b>	<b>96.641.014</b>	<b>96.641.014</b>	<b>96.641.014</b>	<b>96.641.014</b>	<b>96.641.014</b>	<b>96.641.014</b>	<b>96.641.014</b>	<b>96.641.014</b>	<b>96.641.014</b>	<b>96.641.014</b>	<b>96.641.014</b>	<b>96.641.014</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA – UNIGEF  
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - GEPROF

## PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2016 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (TODAS AS FONTES)

(Orçamento 2016 - Lei nº 6.752, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 245, de 30/12/2015)

ANEXO VI

R\$ 1,00

Desdobramento das Despesas	Dotação Inicial	MESES											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>Administração Direta</b>	<b>5.076.000.488</b>	<b>355.320.034</b>	<b>380.700.037</b>	<b>406.080.039</b>	<b>406.080.039</b>	<b>406.080.039</b>	<b>406.080.039</b>	<b>406.080.039</b>	<b>406.080.039</b>	<b>406.080.039</b>	<b>431.460.041</b>	<b>507.600.049</b>	<b>558.360.054</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.815.590.559</b>	<b>267.091.339</b>	<b>286.169.292</b>	<b>305.247.245</b>	<b>305.247.245</b>	<b>305.247.245</b>	<b>305.247.245</b>	<b>305.247.245</b>	<b>305.247.245</b>	<b>305.247.245</b>	<b>324.325.198</b>	<b>381.559.056</b>	<b>419.714.961</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.351.078.238	164.575.477	176.330.868	188.086.259	188.086.259	188.086.259	188.086.259	188.086.259	188.086.259	188.086.259	199.841.650	235.107.824	258.618.606
Juros e Encargos da Dívida	149.975.810	10.498.307	11.248.186	11.998.065	11.998.065	11.998.065	11.998.065	11.998.065	11.998.065	11.998.065	12.747.944	14.997.581	16.497.339
Outras Despesas Correntes	1.314.536.511	92.017.556	98.590.238	105.162.921	105.162.921	105.162.921	105.162.921	105.162.921	105.162.921	105.162.921	111.735.603	131.453.651	144.599.016
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.260.409.929</b>	<b>88.228.695</b>	<b>94.530.745</b>	<b>100.832.794</b>	<b>100.832.794</b>	<b>100.832.794</b>	<b>100.832.794</b>	<b>100.832.794</b>	<b>100.832.794</b>	<b>100.832.794</b>	<b>107.134.844</b>	<b>126.040.993</b>	<b>138.645.092</b>
Investimento/Imersões	986.992.540	69.089.478	74.024.441	78.959.403	78.959.403	78.959.403	78.959.403	78.959.403	78.959.403	78.959.403	83.894.366	98.699.254	108.569.179
Amortização da Dívida	273.417.389	19.139.217	20.506.304	21.873.391	21.873.391	21.873.391	21.873.391	21.873.391	21.873.391	21.873.391	23.240.478	27.341.739	30.075.913
<b>Administração Indireta</b>	<b>2.970.228.022</b>	<b>207.915.962</b>	<b>222.767.102</b>	<b>237.618.242</b>	<b>237.618.242</b>	<b>237.618.242</b>	<b>237.618.242</b>	<b>237.618.242</b>	<b>237.618.242</b>	<b>237.618.242</b>	<b>252.469.382</b>	<b>297.022.802</b>	<b>326.725.082</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.289.392.771</b>	<b>160.257.494</b>	<b>171.704.458</b>	<b>183.151.422</b>	<b>183.151.422</b>	<b>183.151.422</b>	<b>183.151.422</b>	<b>183.151.422</b>	<b>183.151.422</b>	<b>183.151.422</b>	<b>194.598.386</b>	<b>228.939.277</b>	<b>251.833.205</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.911.704.109	133.819.288	143.377.808	152.936.329	152.936.329	152.936.329	152.936.329	152.936.329	152.936.329	152.936.329	162.494.849	191.170.411	210.287.452
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	377.688.662	26.438.206	28.326.650	30.215.093	30.215.093	30.215.093	30.215.093	30.215.093	30.215.093	30.215.093	32.103.536	37.768.866	41.545.753
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>680.835.251</b>	<b>47.658.468</b>	<b>51.062.644</b>	<b>54.466.820</b>	<b>54.466.820</b>	<b>54.466.820</b>	<b>54.466.820</b>	<b>54.466.820</b>	<b>54.466.820</b>	<b>54.466.820</b>	<b>57.870.996</b>	<b>68.083.525</b>	<b>74.891.878</b>
Investimento/Imersões	680.835.251	47.658.468	51.062.644	54.466.820	54.466.820	54.466.820	54.466.820	54.466.820	54.466.820	54.466.820	57.870.996	68.083.525	74.891.878
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>52.905.310</b>												
<b>REPASSE AOS PODERES</b>	<b>1.135.284.363</b>	<b>94.607.030</b>	<b>85.961.632</b>	<b>85.961.632</b>	<b>85.961.632</b>	<b>85.961.632</b>	<b>85.961.632</b>	<b>85.961.632</b>	<b>85.961.632</b>	<b>85.961.632</b>	<b>85.961.632</b>	<b>85.961.632</b>	<b>85.961.632</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.234.418.183</b>	<b>657.843.026</b>	<b>689.428.770</b>	<b>729.659.913</b>	<b>729.659.913</b>	<b>729.659.913</b>	<b>729.659.913</b>	<b>729.659.913</b>	<b>729.659.913</b>	<b>729.659.913</b>	<b>769.891.055</b>	<b>890.584.483</b>	<b>971.046.768</b>



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### Extrato de prorrogação de prazo 2016

Referencia: Convênio Nº30/2010- Processo: Nº 16.452/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Paquetá  
Objeto do Convênio: objeto a Implantação de Sistema de Abastecimento de água composto de reservatório e rede de distribuição de água na localidade Tronco, na zona rural do município de Paquetá.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais **90 (noventa) dias**, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 27/01/2016.  
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio Nº34/2010- Processo: Nº 16.375/09  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Santa Luz  
Objeto do Convênio: Pavimentação de 140,00 m<sup>2</sup> em Paralelepípedo na Ladeira do Alagoado, Zona Rural, no município de Santa Luz PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais **90 (noventa) dias**, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 27/01/2016.  
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio Nº36/2010- Processo: Nº 16.1043/09  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Santa Luz  
Objeto do Convênio: Substituição de Poste de Madeira por Poste de Concreto na Rede de Distribuição Urbana de Baixa Tensão, no Povoado Ovelha, na Zona Rural, no município de Santa Luz PI  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais **90 (noventa) dias**, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 27/01/2016.  
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

### Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0675/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI  
CONTRATADA: SMA CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ Nº 14370.961/0001-00)  
OBJETO: EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO DE EMERGÊNCIA EM VIRTUDE DA SECA E DA ESTIAGEM (DECRETO ESTADUAL Nº 16.366 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015), EM CONFORMIDADE COM

O PROJETO DO PROCESSO EM REFERÊNCIA. VALOR: R\$ 101.910,00 (CENTO E UM MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS).  
FONTE DE RECURSO: 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 15 DE JANEIRO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.045/2015

FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015.  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI.  
CONTRATADA: TERESINA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 11.273.022/0001-41).  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, NO MUNICÍPIO DE TERESINA. VALOR: R\$ 470.700,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015, LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.045/2015, SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM AGUIAR PELA CONTRATADA.  
FONTE DE RECURSO: 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 25 DE JANEIRO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

### RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.045/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI  
CONTRATADA: TERESINA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 11.273.022/0001-41)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA SEDE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ NO MUNICÍPIO DE TERESINA. VALOR: 470.700,00 (QUATROCENTOS E SETENTAMIL E SETECENTOS REAIS).  
FONTE DE RECURSO: 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 15 DE JANEIRO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028387/2015**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/PI, dá ciência a todos que a Concorrência Nacional nº 001/2015 está suspensa, conforme Memorando nº 003/GSE/2016, de 25/01/2016. A nova data de abertura será posteriormente publicada pelos mesmos meios em que se deu a publicação original. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar para atendimento das unidades escolares da rede pública estadual de ensino do Piauí. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D/F, Térreo, Teresina/PI. Tel: (86) 3216-3346/3239 Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2016

**Devaldo Rocha Pereira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 012**



Governo do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete Militar da Governadoria



**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 001/2016/GAMIL**

**ÓRGÃO:** Gabinete Militar da Governadoria  
**OBJETO:** Serviço de Locação de Veículos  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93.  
**CONTRATADA:** LOCAR TRANSPORTES LTDA.  
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar da assinatura.  
**DATA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2016.  
**SIGNATÁRIOS:** José Denilson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Luiz Carlos Magno Silva, pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 002/2016/GAMIL**

**ÓRGÃO:** Gabinete Militar da Governadoria  
**OBJETO:** Serviço de Locação de Veículos  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93.  
**CONTRATADA:** SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA.  
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar da assinatura.  
**DATA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2016.  
**SIGNATÁRIOS:** José Denilson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Gilberto Campelo Lima, pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 003/2016/GAMIL**

**ÓRGÃO:** Gabinete Militar da Governadoria  
**OBJETO:** Serviço de Locação de Veículos  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93.  
**CONTRATADA:** JJE SILVA - EPP  
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar da assinatura.  
**DATA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2016.  
**SIGNATÁRIOS:** José Denilson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Josiel Jerônimo e Silva, pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 004/2016/GAMIL**

**ÓRGÃO:** Gabinete Militar da Governadoria  
**OBJETO:** Serviço de Locação de Veículos  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93.  
**CONTRATADA:** EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA. (REIARTUR).

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar da assinatura.  
**DATA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2016.  
**SIGNATÁRIOS:** José Denilson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Antônio Agnildo de Carvalho Melo, pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 005/2016/GAMIL**

**ÓRGÃO:** Gabinete Militar da Governadoria  
**OBJETO:** Serviço de Locação de Veículos  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93.  
**CONTRATADA:** BRITO TRANSPORTES LTDA-EPP.  
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar da assinatura.  
**DATA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2016.  
**SIGNATÁRIOS:** José Denilson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Raimundo Nonato Brito Lustosa, pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 006/2016/GAMIL**

**ÓRGÃO:** Gabinete Militar da Governadoria  
**OBJETO:** Serviço de Locação de Veículos  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93.  
**CONTRATADA:** NILTON TURISMO LTDA-EPP.  
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar da assinatura.  
**DATA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2016.  
**SIGNATÁRIOS:** José Denilson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Nilton Clebert Barros Lima, pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 007/2016/GAMIL**

**ÓRGÃO:** Gabinete Militar da Governadoria  
**OBJETO:** Serviço de Locação de Veículos  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93.  
**CONTRATADA:** LAP DE CARVALHO - ME  
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar da assinatura.  
**DATA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2016.  
**SIGNATÁRIOS:** José Denilson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Luciane Azevedo Portela de Carvalho, pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 008/2016/GAMIL**

**ÓRGÃO:** Gabinete Militar da Governadoria  
**OBJETO:** Serviço de Locação de Veículos  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93.  
**CONTRATADA:** AUTO LESTE VEÍCULOS LTDA.-ME  
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar da assinatura.  
**DATA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2016.  
**SIGNATÁRIOS:** José Denilson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Fabiano Chaves Santos, pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 009/2016/GAMIL**

**ÓRGÃO:** Gabinete Militar da Governadoria  
**OBJETO:** Serviço de Locação de Veículos  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93.  
**CONTRATADA:** LUAUTO RENT A CAR LTDA.  
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar da assinatura.  
**DATA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2016.  
**SIGNATÁRIOS:** José Denilson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM - Chefe do GAMIL/PI, Antônio Caetano Neto, pela contratada.

José Denilson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM.  
Chefe do GAMIL

**Of. 019**

## PREFEITURAMUNICIPALDEPALMEIRADOPIAUI-PI

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 002/2016**, do tipo **PREÇO E TÉCNICA**, em 29/02/2016 às 14:00h. Objeto: Contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura de Palmeira do Piauí. **RECURSO**: Orçamento Geral. Edital: Praça Né Luz, 322, Centro, Palmeira do Piauí-PI, fone/fax 89-3568-1206.

Palmeira do Piauí, 27 de janeiro de 2016.

Gilmara Lopes Leal  
Presidente da CPL

## PREFEITURAMUNICIPALDEJULIOBORGESPI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 12/02/2016 às 10:00h. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. **RECURSO**: Orçamento Geral, FPM/ISS, FME, FUNDEB, PNAT, SAMU, FUS, PABFIXO, Cofinanciamento/IGD.SUAS/IGD.M e PBV III. **VALOR**: R\$ 586.449,20. Edital: Avenida Antônio Ribeiro, 101, Centro, Júlio Borges-PI, fone/fax 89-3553-0040. Emai: [pmjulioborges2013@hotmail.com](mailto:pmjulioborges2013@hotmail.com).

O **MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 12/02/2016 às 11:00h. Objeto: Aquisição de merenda escolar. **RECURSO**: Orçamento Geral/FPM/ISS/PNAE/FME/ICMS. **VALOR**: R\$ 243.575,00. Edital: Avenida Antônio Ribeiro, 101, Centro, Júlio Borges-PI, fone/fax 89-3553-0040. Emai: [pmjulioborges2013@hotmail.com](mailto:pmjulioborges2013@hotmail.com).

O **MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 12/02/2016 às 12:00h. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. **RECURSO**: Orçamento Geral/PNAT/FME/ICMS/ISS. **VALOR**: R\$ 234.540,00. Edital: Avenida Antônio Ribeiro, 101, Centro, Júlio Borges-PI, fone/fax 89-3553-0040. Emai: [pmjulioborges2013@hotmail.com](mailto:pmjulioborges2013@hotmail.com).

Júlio Borges, 27 de fevereiro de 2016.

Antônio Duarte de Jesus  
Pregoeiro

## PREFEITURAMUNICIPALDEPALMEIRADOPIAUI-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 11/02/2016 às 15:00h. Objeto Prestação de serviços de realização de exames. **RECURSO**: Orçamento Geral/2016. Edital: Praça Né Luz, 322, Centro, Palmeira do Piauí-PI, fone/fax 89-3568-1302.

Palmeira do Piauí, 27 de janeiro de 2016.

Gilmara Lopes Leal  
Pregoeiro

**P. P. 20025**

## AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura de Colônia do Gurguéia torna publico que realizará licitação modalidade TP 03/2016 Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa sediada na cidade de Floriano para o fornecimento parcelado de gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel - S 10 e Contratação de empresa sediada na cidade de Teresina para o fornecimento parcelado de gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel-S 10 Recursos:FPM-ISS-ICMS-FMSeoutros, Abertura 15/02/2016 Às 08:00h, na sala da CPL na Av. JK,2650, Colônia do Gurguéia-PI (89)3538.1150.Colônia do Gurguéia PI, 27 de janeiro de 2016.Francisco Guimarães de Sousa *Presidente da CPL*

## AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura de Colônia do Gurguéia torna publico que realizará licitação modalidade TP 04/2016 Tipo menor preço. Objeto: Contratação de mão-de-obra de eletricista para execução dos serviços de manutenção e conservação da rede de iluminação pública, logradouros e prédios públicos do município de Colônia do Gurguéia; Contratação de mão-de-obra para execução dos serviços de lavagem de automóveis, ônibus e máquinas pertencente a frota da prefeitura e secretarias municipais de Colônia do Gurguéia, para atender as necessidades da administração do município no exercício de 2016.Recursos:FPM-ICMS-IPVA-QSE-FUNDEB 40%, FMS E OUTROS, Abertura 17/02/2016 Às 08:00h, na sala da CPL naAv. JK,2650,Colônia do Gurguéia-PI (89)3538.1150.Colônia do Gurguéia PI, 27 de janeiro de 2015.Francisco Guimarães de Sousa *Presidente da CPL*

**P. P. 20026**

## PREFEITURAMUNICIPALDEVARZEA GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº007/2016

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 007/2016 do tipo menor preço Global a ser realizado as 08:30 do dia 17/02/2016. **FONTÉ RECURSOS**: FPM Receita Própria, ICMS, FUS, ITR, PAB, CONTAMOVIMENTO, HPP e outros. **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital. Validade: 12 meses. **CÓPIA DO EDITAL**: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande PI.

#### TOMADA DE PREÇO Nº008/2016

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 008/2016 do tipo menor preço Global a ser realizado as 09:30 do dia 17/02/2016. **FONTÉ RECURSOS**: FPM Receita Própria, ICMS, ITR, CONTA MOVIMENTO, FUS, PAB, HPP, FMAS e outros. **OBJETO**: Aquisição de Material de Limpeza. Validade: 12 meses. **CÓPIA DO EDITAL**: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande PI.

#### TOMADA DE PREÇO Nº009/2016

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 009/2016 do tipo menor preço Global a ser realizado as 10:30 do dia 17/02/2016. **FONTÉ RECURSOS**: FPM Receita Própria, ICMS, ITR, CONTA MOVIMENTO, FUS, PAB e outros. **OBJETO**: Aquisição de material e Suprimentos de informática. Validade: 12 meses. **CÓPIA DO EDITAL**: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande PI.

#### TOMADA DE PREÇO Nº010/2016

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 010/2016 do tipo menor preço Global a ser realizado as 11:30 do dia 17/02/2016. **FONTÉ RECURSOS**: FPM Receita Própria, ICMS, ITR, CONTA MOVIMENTO e outros. **OBJETO**: Aquisição de Eletrobombas e Serviços de eletrobombas. Validade: 12 meses. **CÓPIA**



DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande PI.

### TOMADA DE PREÇO Nº 011/2016

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 011/2016 do tipo menor preço Global a ser realizado as 12:30 do dia 17/02/2016. FONTE RECURSOS: FPM Receita Própria, ICMS, ITR, CONTA MOVIMENTO, IPVA, Codevasf (Convenio nº. 806532/2014) e outros. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua 02, Rua Deodoro da Fonseca e Rua Santa Terezinha na Cidade de Várzea Grande. Validade: 12 meses. Valor Estimado: R\$ 242.965,05. CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande PI.

Várzea Grande, 26 de Janeiro de 2016.

José Rodrigues Ribeiro Filho  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

PROCESSO Nº 1459.2.01.001/2016 . A Prefeitura Municipal de Paes Landim torna público que promoverá licitação nos termos do Edital de Tomada de Preços Nº 1/2016, cujo objeto trata da recuperação da rede elétrica em baixa tensão compacta, em 13.8KV, e regularização de consumidores, na zona urbana de Paes Landim (PI), com recursos do Convênio nº 001/2016/SECID + contrapartida do conveniente, pelo menor preço global, cuja primeira sessão ocorrerá às 09h30min do dia 15/02/2016, na sala da CPL desta Prefeitura.

Paes Landim (PI), 27 de janeiro de 2016.

VALDIVINO DIAS DE ARAÚJO - Prefeito Municipal  
P. P. 20028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCIONAIS.

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CONTRATADA: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME. (CNPJ: 14.926.785/0001-32)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o dia 05 de Junho de 2016, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93..

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2016

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei 8.666/93

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão/Unidade Orçamentária:** 110116, **Função:** 04; **Sub-Função:** 122, **Programa:** 90, **Projeto-Atividade:** 2240, **Natureza da Despesa:** 339039 e **Fonte:** 00

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e José Bezerra Veras Júnior Representante da empresa Contratada.

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ E A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ E A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº 01/2016 ao Termo de Convênio nº 01/2015 terá seus efeitos iniciais retroagidos ao dia 01 de janeiro de 2016 e vigência até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do inciso II, do art. 57 da lei federal nº 8.666/97.

Valores por mês: R\$ 216.380,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e oitenta reais) – Parte Fixa

R\$ 82.620,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e vinte reais) – Parte Variável

**ASSINAM:** Arão Martins do Rêgo Lobão e Carlos Augusto Gomes de Souza.

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 011/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e derivados de petróleo.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.

CONTRATADA: CLÉLIA LEAL LUZ.

CNPJ nº 07.719.099/0001-25.

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 800, A, Centro, Cep: 64.890-000, Canto do Buriti - PI.

VALOR: Lote I (Combustível e Derivados de Petróleo Canto do Buriti – PI), no valor de R\$ 75.625,00 setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2016.

Diretora Geral HEDC

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18677/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR LINEU APARECIDO PAZ E SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Campo Maior, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2014, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 003/2014.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2016.

**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA e PROFESSOR LINEU APARECIDO PAZ E SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157892015.**

Conforme publicação do Contrato Administrativo nº 004/2016, publicado no DOE nº 15 do dia 22 de janeiro de 2016.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **ONDE SE LÊ:** DATA DE ASSINATURA: 27/02/2015.

**LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 19/01/2016. INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.

Of. 106





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO E ADITIVOS - PROJUR/2015

### CONTRATO Nº 02/2016

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: Empresa TRANSFORMACAR LTDA  
OBJETO: transformação de um veículo DUCATO FURGÃO em Unidade Móvel  
VALOR: de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial 01/2015 - ADAPI  
DATA: 12/01/2016

### CONTRATO Nº 9912389862

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
OBJETO: prestação pela ECT de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da Contratante  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, VIII, Lei 8.666/93  
DATA: 29/01/2016

### TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 05/2009

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: Nestor de Castro Brito  
OBJETO: Locação de Imóvel em Capitão São João da Fronteira e reajuste de valor  
VALOR: R\$ 167,10 (Cento e sessenta e sete reais e dez centavos)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93  
DATA: 14/04/2015

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/14

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: Sandra Ribeiro da Silva Feitosa  
OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício referentes à locação de um imóvel situado em Ribeira do Piauí - Piauí  
VALOR: R\$ 193,60 (Cento e noventa e três reais e sessenta centavos) mensais  
FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93, art. 24, X.  
DATA: 01/09/2015

ANTONIEL DE SOUSA SILVA  
Diretor Geral

## EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.204 – 2910/15

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADA: FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
OBJETO: Compra de 01 computador, 01 refrigerador e 01 ar condicionado.  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, I, Lei Nº 8.666/93  
FONTE DE RECURSOS: 212  
VALOR: R\$ 6.376,80 (Seis mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.204 – 0636/15  
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADA: MANUTENSERV – OBRAS E CONTROLE DE PRAGAS LTDAME  
OBJETO: Serviço de desinsetização, desratização e descupinização nas dependências da sede da ADAPI  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, I, Lei Nº 8.666/93  
FONTE DE RECURSOS: 212  
VALOR: R\$ 7.479,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.204 – 0635/15

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADA: MANUTENSERV – OBRAS E CONTROLE DE PRAGAS LTDAME  
OBJETO: Serviços de Roço, Capina e Retirada de entulho, nos

laboratórios de Anemia Infecciosa, Laboratório de Raiva, USAV/Regional e ADAPI/Sede  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, I, Lei Nº 8.666/93  
FONTE DE RECURSOS: 212  
VALOR: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.204 – 2859/15

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORAL LIVRAMENTO LTDA  
OBJETO: Confeção e Impressão de 400 (quatrocentos) blocos de folha de despacho e 400 (quatrocentos) blocos diversos  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, I, Lei Nº 8.666/93  
FONTE DE RECURSOS: 212  
VALOR: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.204 – 2455/15

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADA: MOTOMCO GOIAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
OBJETO: Serviço de aferição de 03 (três) determinadores digitas de umidade  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, I, Lei Nº 8.666/93  
FONTE DE RECURSOS: 212  
VALOR: R\$ 2.451,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)

ANTONIEL DE SOUSA SILVA  
Diretor Geral

Of. 055

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO E ADITIVOS - PROJUR/2015

### CONTRATO Nº 17/2015

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: EMPRESA ANA TURISMO LTDA-ME  
OBJETO: a prestação de serviços de agenciamentos de viagens, com pesquisa de preços, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para vôos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores desta entidade  
FUNDAMENTO LEGAL: Liberação Nº 0624/2015 – DL/SEADPREV/PI  
DATA: 17/12/2015  
CONTRATO Nº 01/2016  
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: SEVERIANO URBANO PEREIRA  
OBJETO: a locação de um imóvel situado à Avenida Santo Antônio, nº 334, Centro, Vila Nova - PI.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 07/01/2016

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/14

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: Sandra Ribeiro da Silva Feitosa  
OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício referentes à locação de um imóvel situado em Ribeira do Piauí - Piauí  
VALOR: R\$ 193,60 (Cento e noventa e três reais e sessenta centavos) mensais  
FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93, art. 24, X.  
DATA: 01/09/2015

### TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 018/2010

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: Antônio Amorim Dias  
OBJETO: Locação de Imóvel em Capitão Gervásio de Oliveira e reajuste de valor  
VALOR: R\$ 244,96 (Duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93  
DATA: 28/10/2015

ANTONIEL DE SOUSA SILVA  
Diretor Geral

Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/SSP/2016

Termo de Cooperação Técnica nº 002/SSP/PMPI2016, referente ao Processo Administrativo nº AA.027.1.000172/16-86, celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e a Polícia Militar do Piauí, na forma abaixo.

PROCESSO: AA.027.1.000172/16-86

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO:

O Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua entre a SSP/PI e a PMPI, visando à colaboração recíproca para implantação do policiamento, por meio de operações planejadas.

#### CLÁUSULA QUARTA- DA VINCULAÇÃO

Este instrumento guarda conformidade com o Processo Administrativo nº 172/16, cabendo aos partícipes observar os seus ditames, independente de tramitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos na forma do inciso II, do Art. 57 da lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Teresina, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente acordo.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro DE 2016

Teresina, 02 de janeiro de 2016

FÁBIO ABREU COSTA  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 002.1.012788/14-62-DLCA/SEAD, 19.000-357/14 e 19.000-013/16.

Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para atender demanda no Imóvel Sede da SEPLAN e da DCPR, no município de Teresina/PI, incluindo o fornecimento de materiais, conforme especificações e quantidade constantes nos autos.**

Proposta de Preços da Empresa: **Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda., CNPJ: 01.721.578/0001-08.**

Analisando os autos de processo em epígrafe que versa sobre empresa de engenharia para aquisição e instalação de subestações aéreas trifásicas de energia elétrica no imóvel sede da Secretaria do Estado do Planejamento – SEPLAN e da Diretoria de Combate à Pobreza Rural – DCPR, compreendendo o fornecimento de peças, materiais e demais insumos, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual, em especial o Termo de Referência, as Justificativas e demais documentos contidos nos autos, tornando possível a contratação direta, ratifico as deliberações contidas nos autos de processo em epígrafe, autorizando a contratação da empresa Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda. (CNPJ/MF 01.721.578/0001-08) com o fim de fornecer e instalar subestações aéreas trifásicas de energia elétrica no imóvel sede da Secretaria do Estado do Planejamento – SEPLAN e da Diretoria de Combate à Pobreza Rural – DCPR,

compreendendo o fornecimento de peças, materiais e demais insumos, ao custo total de R\$ 77.118,61 (setenta e sete mil, cento e dezoito reais e sessenta e um centavos).

Certifique-se e publique-se nos termos da lei.

Teresina, 25 de janeiro de 2016.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
SECRETÁRIO

Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

### AVISO DE LICITAÇÃO CPL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:30 (nove e trinta) horas do dia 15 de março de 2016**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS DE FLORIANO (LOTE 1), DE PICOS (LOTE 2) E DE SÃO RAIMUNDO NONATO (LOTE 3)**. Tipo de licitação Técnica e Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão às expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678120.1087; Natureza da Despesa: 33.90.39 e FR 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br) segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 27 de janeiro de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí  
Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 003/16

AA.021.1.000239/16-60

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.577.211/0001-57. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Georgiano Neto, com o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) com atrações musicais para a realização do Zé Pereira 2016, que irá acontecer no dia 29 de janeiro de 2016, no município de São Pedro do Piauí – PI. **Valor R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100661001; Projeto Atividade: 1483 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/01/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 049



## EXTRATO CONTRATUAL

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 001/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS.

**CONTRATANTE:** Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

**CONTRATADO:** DATAPICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.270.154/0001-80, com sede na Rua São José nº 273, centro de Picos – PI.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global deste contrato é de R\$ 41.133,60 (quarenta e um mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de Janeiro de 2016.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2016

Picos – PI, 18 de Janeiro de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA  
Diretora Geral

## EXTRATO CONTRATUAL

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 002/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INTERNET.

**CONTRATANTE:** Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

**CONTRATADO:** VIRTEX LTDA – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 05.439.562/0001-50, Rua Francisco Frota, 138, Centro – Picos – PI.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global deste contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de Janeiro de 2016.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2016

Picos – PI, 18 de Janeiro de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA  
Diretora Geral

## EXTRATO CONTRATUAL

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 003/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

**CONTRATANTE:** Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

**CONTRATADO:** MANDACARU LOCAÇÕES E LIMPEZA – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 17.052.294/0001-06, situada na Rua Antônio J. do Nascimento, 80, Centro, Alegrete do Piauí – PI.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global deste contrato é de R\$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e quarenta reais).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de Janeiro de 2016.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2016

Picos – PI, 18 de Janeiro de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA  
Diretora Geral

## EXTRATO CONTRATUAL

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 004/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

**CONTRATANTE:** Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

**CONTRATADO:** MANDACARU LOCAÇÕES E LIMPEZA – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 17.052.294/0001-06, situada na Rua Antônio J. do Nascimento, 80, Centro, Alegrete do Piauí – PI.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global deste contrato é de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de Janeiro de 2016.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2016

Picos – PI, 18 de Janeiro de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA  
Diretora Geral

## EXTRATO CONTRATUAL

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 005/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

**CONTRATANTE:** Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

**CONTRATADO:** MIX PAPELARIA E ARTIGOS – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 22.442.846/0001-14, Rua Santo Antônio, 269, Centro – Picos – PI.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global deste contrato é de R\$ 8.053,66 (oito mil e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de Janeiro de 2016.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2016

Picos – PI, 21 de Janeiro de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA  
Diretora Geral

## EXTRATO CONTRATUAL

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 006/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

**CONTRATANTE:** Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 03.315.618/0001-39, Rua Francisco Dantas, Boa Sorte – Picos – PI.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global deste contrato é de R\$ 46.745,50 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de Janeiro de 2016.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2016

Picos – PI, 22 de Janeiro de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA  
Diretora Geral





## EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 007/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**CONTRATANTE:** Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA NOUGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 03.315.618/0001-39, Rua Francisco Dantas, Boa Sorte – Picos – PI.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global deste contrato é de R\$ 21.231,00 (vinte e um mil duzentos e trinta e um reais).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de Janeiro de 2016.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2016

Picos – PI, 22 de Janeiro de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA  
Diretora Geral

## EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 008/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

**CONTRATANTE:** Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

**CONTRATADO:** GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUP. SÃO LUCAS), CNPJ nº 63.328.181/0001-08 Inscrição Estadual nº 19.417.841-2 situada na rua Cel. Francisco Santos 319, Centro de Picos-PI.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global deste contrato é de R\$ 28.808,20 (vinte e oito mil oitocentos e oito reais e vinte centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de Janeiro de 2016.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2016

Picos – PI, 22 de Janeiro de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA  
Diretora Geral

## EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 009/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**CONTRATANTE:** Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

**CONTRATADO:** GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUP. SÃO LUCAS), CNPJ nº 63.328.181/0001-08 Inscrição Estadual nº 19.417.841-2 situada na rua Cel. Francisco Santos 319, Centro de Picos-PI.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global deste contrato é de R\$ 8.607,70 (Oito mil seiscentos e sete reais e setenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de Janeiro de 2016.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2016

Picos – PI, 22 de Janeiro de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA  
Diretora Geral

## EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 010/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

**CONTRATANTE:** Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

**CONTRATADO:** GRÁFICA E EDITORA GADELHA – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 04.275.142/0001-12, Av. Senador Helvídio Nunes, 395 Térreo Boa Sorte – Picos – PI.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global deste contrato é de R\$ 7.360,00 (Sete mil trezentos e sessenta reais).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de Janeiro de 2016.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2016

Picos – PI, 18 de Janeiro de 2016.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA  
Diretora Geral

Of. 006



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2015

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 9.747.830,46 (nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1140/2015.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2016.

Eng. José de Araújo Dias  
Diretor Geral - DER/PI

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONVÊNIO Nº 020/2010. CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE São João Da Canabrava. OBJETO CONVENIADO: COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA (PI). OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUARTA do Convênio nº 020/2010, "DA VIGÊNCIA", para: prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, I.N. nº 127, art. 30, VI, I. N. nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e I. N. PGE/SEPLAN 01/2009. DATA DE ASSINATURA: 16.12.2015. ASSINA: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Concedente).

Of. 060





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preço nº 04-2016**

**Processo Administrativo de Nº AA.153.1.001017/15-43**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preço nº 04-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Construção do Terminal Turístico de Barra Grande no município de Cajueiro da Praia. ABERTURA: 17/02/2016, às 09:30h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI) 27 de janeiro de 2016

**José Edson Arruda Filho**  
Presidente da CPL - SETUR

**Of. 076**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Concorrência nº 01-2016**

**Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000566/15-01**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 01-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente- CBQU, nas avenidas João Climaco de Almeida, Av. Getulio Vargas, Av. Horacio da Silva, Rua 25 de agosto, Rua Mariana de Castro, Rua Frutuoso Jose e Acesso a Vila Boa Esperança, no Município de Guadalupe-PI. ABERTURA: 07/03/2016, às 08:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 / 3216-6416, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI) 27 de janeiro de 2016

**José Edson Arruda Filho**  
Presidente da CPL - SETUR

**Of. 073**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE nº 003-2016**

**Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000556/15-02**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Carta Convite nº 003-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Construção do Pórtico Turístico de Entrada no Município de Betânia do Piauí. ABERTURA: 15/02/2016, às 08:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI) 27 de janeiro de 2016

**José Edson Arruda Filho**  
Presidente da CPL - SETUR

**Of. 071**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Concorrência nº 02-2016**

**Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000938/15-91**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 02-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Estruturação Turística da Orla do Açude Joana em Pedro II. ABERTURA: 07/03/2016, às 10:00h. REGIME

DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI) 27 de janeiro de 2016

**José Edson Arruda Filho**  
Presidente da CPL - SETUR

**Of. 075**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preço nº 01-2016**

**Processo Administrativo de Nº AA.153.1.001055/15-24**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preço nº 01-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Implantação de equipamentos turísticos na Avenida Juscelino Kubitschek, no município de Coronel José Dias. ABERTURA: 16/02/2016, às 08:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI) 28 de janeiro de 2016

**José Edson Arruda Filho**  
Presidente da CPL - SETUR

**Of. 074**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preço nº 02-2016**

**Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000938/15-91**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preço nº 02-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Pavimentação Asfáltica em AAUF de vias públicas no município de Ribeiro Gonçalves-PI. ABERTURA: 16/02/2016, às 09:30h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI) 28 de janeiro de 2016

**José Edson Arruda Filho**  
Presidente da CPL - SETUR

**Of. 072**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preço nº 03-2016**

**Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000762/15-51**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preço nº 03-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na cidade de Betânia do Piauí - PI. ABERTURA: 17/02/2016, às 08:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – [secretariadeturismo.pi@gmail.com](mailto:secretariadeturismo.pi@gmail.com)

Teresina (PI) 27 de janeiro de 2016

**José Edson Arruda Filho**  
Presidente da CPL - SETUR

**Of. 076-A**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETUR Nº 008/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA VTJ CONSTRUTORA LTDA: NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR, com sede e foro em Teresina/PI, estabelecida à Avenida Antônio Freire, 1473 - Ed. Dª Antonieta Araújo, 2º Andar- Centro, CEP 64.001-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.783.132/0001-49, neste ato representada pelo Senhor Secretário, FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 651.754.843-20 residente e domiciliado nesta capital, denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa VTJ CONSTRUTORA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com sede e foro na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.303.779/0001-57 e Inscrição estadual nº 19.559.624-2, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. VICENTE DE PAULO DA COSTA TOURINHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portado RG nº 6400454 SSP- PI, inscrito no CPF nº 304.921.223-34 residente e domiciliado na Cidade de Teresina - PI resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pelo disposto na Lei 8.883/94.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2015.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Por força deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 31/05/2016, em conformidade com a Lei 8666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 008/2015 que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA PUBLICAÇÃO

A validade deste Termo Aditivo decorrerá de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí, que será providenciado pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR, observando o disposto no Parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. E por estarem assim, justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para um, só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Teresina - PI, 31 de Dezembro de 2015.

Pela SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR:

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior  
Secretário de Turismo

Pela VTJ CONSTRUTORA LTDA

Representante Legal

Testemunha 1: \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

Of. 002

## OUTROS



### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - CES/PROSAR

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### EDITAL Nº 001/2015 SESAPI/PROSAR

A Comissão Especial de Seleção - CES/PROSAR/SESAPI, torna pública a retificação da data constante do subitem 8.1 do Edital Nº 001/2015 SESAPI/PROSAR, de 21 de dezembro de 2015.

#### 1. DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 8.1 DO EDITAL Nº 001/2015 SESAPI/PROSAR - HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1. Fica prorrogado o prazo de publicação do resultado da Análise Curricular para o dia 05 (cinco) de fevereiro de 2016.

1.2. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Teresina-PI, 28 de janeiro de 2016.

ANTONIO MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Comissão Especial de Seleção - CES/SESAPI  
Portaria SESAPI/GAB Nº 1838/2015  
Presidente

EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO  
Comissão Especial de Seleção - CES/PROSAR  
Portaria SESAPI/GAB Nº 1838/2015  
Membro  
Of. 002

#### AVISO DE LEILÃO 02/2016 DE TRAN - PIAUÍ

O Departamento Estadual de Transito do Estado do Piauí, comunica que fará realizar leilão público para venda de veículos apreendidos, no dia 27/FEVEREIRO/2016, às 10:00h. O leilão será realizado no pátio da Vip Leilões, na Av. Doutor Josué Moura Santos Nº 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina, pelo leiloeiro Erico Lages Soares, modalidade presencial e online. Informações e cópias do edital, poderão ser obtidas na comissão de leilão, Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção. Informações pelo fone 86.3301-5000 e no site www.ericoleiloes.com.br. Teresina, 26/01/2016.

P. P. 20022

#### AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS Superintendência de Regulação

##### Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 1 a 31/12/2015, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Glaucon Artur Alberti, rio Parnaíba, Município de Porto/Piauí, irrigação. Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, Reservatório da UHE Boa Esperança, Município de Guadalupe/Piauí, aquicultura, preventiva.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

P. P. 20023

## COMUNICADO

O Sr. IRINEU MARIO COLOMBO, CPF: 492.868.119-34, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação (LO) (Nº D000007/16) do lote 41 do Condomínio Laranjeirade um projeto Agrícola na cidade de Baixa Grande do Ribeiro Piauí. Teresina 27 de Janeiro de 2016.

## COMUNICADO

O Sr. OSVALDO GARCIA, CPF: 158.797.129-15, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Operação (LO) (Nº D000008/16) do lote 24 do Condomínio Laranjeirade um projeto Agrícola na cidade de Baixa Grande do Ribeiro Piauí. Teresina 27 de Janeiro de 2016.

**P. P. 20024**

**ALTOS PETROLEO LTDA** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para Hotéis - as atividades dos hotéis e pousadas combinadas ou não com o serviço de alimentação; ROD.BR 343, KM 27 ZONA RURAL, ALTOS-PI Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. P. 20027**



## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA, referente à Execução dos Serviços de Pavimentação em Tratamento Superficial Simples (TSS) e Micro Revestimento, na Rodovia de ligação, Trecho: Entr. BR-343(Parque de Exposição Gov. Dirceu Mendes Arcoverde)/Povoado Taboca do Pau Ferrado, zona rural de Teresina-PI, com 2,80 Km de extensão. Teresina, 27 de janeiro de 2016

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral DER/PI

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de diversas ruas na cidade de Jardim do Mulato, com área de 19.800,00m². Teresina, 27 de janeiro de 2016.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral DER/PI

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Demolição de 01(um) Bueiro Capeado de 1,50m x 1,10m; Implantação de 01(um) Bueiro Duplo Tubular de Concreto (BDTC), com diâmetro de 1,20m e implantação de 04(quatro) quebra mola, na Rodovia PI-140, Km-0,7, Trecho: Floriano/Itaueira/Canto do Buriti-PI.

Teresina, 27 de janeiro de 2016

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral DER/PI

**Of. 045**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí **DETRAN/PI, NOTIFICA PELO PRESENTE EDITAL**, todos interessados, em particular os proprietários ou aqueles que tenham se subrogados nos direitos, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo relacionado, a comparecerem na VIPEILAÇÃO, localizado na av. Doutor Josué Moura Santos, 1111 Bairro Pedra Mole em Teresina/PI, Teresina-PI, no horário de **7:30 às 13:00** horas, no prazo de até e 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito da VIPEILAÇÃO, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

### MARCA - ANO- CHASSI

MARCA	ANO	CHASSI
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R768679
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	9C2HA0700XR036072
HONDA/CG 125	1989/2000	9C2JC1801KR200164
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	9C2JC4120AR049067
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	9C2HA0700YR014232
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	LXYXCBLOXC0316778
I/SHINERAY XY 50 Q	2009/2009	LXYXCBLO490235140
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	9C2KC08207R019745
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	9C2JC30214R601622
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	9C2KC08505R007784
DAFRA/SPEED 150	2012/2013	95VCA8H8CDM000143
HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	9C2JD20204R032609
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R078909
HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2004	9C2JD20104R010170
I/WUYANG WY 125 ESD	2008/2008	LWYPCJ9A986049726
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	9C2JC30705R097899
I/SHINERAY XY 200 III	2008/2008	LXYPML0480K26514
HONDA/C100 BIZ	2004/2004	9C2HA07004R030459
HONDA/C100 BIZ	2002/2003	9C2HA07003R004335
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	9C2HA0710YR250086
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	9C2HA0700YR017962
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	9C2HA07001R019151
HONDA/C100 BIZ	2002/2002	9C2HA07002R041581
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	9C2HA0700WR018389
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	9C2JC30103R021741
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	9C2KC08105R840367
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	9C6KE1950E0013954
HONDA/C100 BIZ	2002/2002	9C2HA07002R024961
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	9C2JC2500WR117250
I/SHINERAY XY 150 GY	2013/2013	LXYJCKL09D0379488
DAFRA/RIVA 150	2012/2012	95VC01A2CCM001130
I/SHINERAY XY 110 V	2010/2011	LXYXCHLOXB0502368

Teresina (PI) 28 de janeiro de 2016

**Of. 034**





## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria  
da Saúde**